

EDITAL DE ESTÁGIO 01/2020

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ, através do Núcleo de Estágios e Relações com o Mercado torna pública a **divulgação do resultado preliminar** do processo seletivo de estagiários(as) não obrigatórios(as) para o Campus da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ em conformidade com o disposto no Edital 01/2020 e Lei do Estágio Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e conforme cronograma do Edital de Nº 01, cuja divulgação está em conformidade com a data de 20 de fevereiro de 2020 como consta no item 8.1 e sequentes atribuindo duas tabelas de resultados, sendo a primeira com todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) (tanto na condição de classificados(as) nas vagas ofertadas no item 6.0 como classificáveis para serem convocados em possíveis desistências e/ou não atendimento dos requisitos para contratação dos(as) primeiros(as)), e a segunda tabela com aprovados(as) para cadastro reserva, eliminados(as) e desclassificados(as).

Tabela 01 – Candidatos(as) aprovados(as) para as vagas existentes no Edital 01/2020

ORDEM	SETOR DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADOS(AS)	CLASSIFICAÇÃO
01	CLÍNICA ESCOLA FVJ	FRANCISCO DE JESUS DA ROCHA NETO	1º CLASSIFICADO(A)
02	CLÍNICA ESCOLA FVJ	SANDY SOUZA DO AMARAL	2º CLASSIFICADO(A)
03	CLÍNICA ESCOLA FVJ	JUAN NATHALYEL DE MOURA VALENTIM	1º CLASSIFICÁVEL
04	CLÍNICA ESCOLA FVJ	DENISE LEILA DA SILVA OLIVEIRA	2º CLASSIFICÁVEL
05	CLÍNICA ESCOLA FVJ	JOÃO NETO PAULA DE FREITAS	3º CLASSIFICÁVEL
06	CLÍNICA ESCOLA FVJ	AMANDA MARIA DA SILVA FERREIRA	4º CLASSIFICÁVEL
07	CLÍNICA ESCOLA FVJ	RAYNARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	5º CLASSIFICÁVEL
08	CLÍNICA ESCOLA FVJ	DANIELE DO NASCIMENTO COSTA	6º CLASSIFICÁVEL
09	CLÍNICA ESCOLA FVJ	LÍLIAN TAYNÁ DA SILVA RAULINO	7º CLASSIFICÁVEL
10	CLÍNICA ESCOLA FVJ	HELOÍSA FIGUEIREDO COSTA	8º CLASSIFICÁVEL
11	CLÍNICA ESCOLA FVJ	THAÍS SILVANO DOS SANTOS	9º CLASSIFICÁVEL

Observações importantes:

- De acordo com o item 1.6 do Edital 01/2020 o turno referente a jornada de atividades em estágio será definido de acordo com o horário de atendimento do setor de estágio, sendo esta informação

fortalecida com o disposto no item 1.7 enfatizando que o(a) candidato(a) aprovado(a) deve ter integral disponibilidade para desempenhar as atividades no período matutino, vespertino ou noturno de acordo com as necessidades do setor que será alocado quando da convocação dos(as) aprovados(as);

- O não atendimento aos itens acima mencionados descaracterizar-se-á as disposições iniciais do Edital 01/2020 que se destina ao perfil e requisitos da contratação de acordo com as vagas ofertadas;
- Neste caso, os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) que não atenderem integralmente a disponibilidade de turno requerida pelo setor que for alocado perderá o direito de assumir de forma efetiva a vaga para qual foi selecionado(a), dado de forma automática plenos poderes para a comissão seletiva do pleito convocar o(a) candidato(a) seguinte à ordem divulgada na tabela 01 acima apresentada;
- Recordamos, ainda, que de acordo com o item 1.4 do Edital 01/2020 o estágio não gerará vínculo empregatício entre o(a) estagiário(a) e a FVJ, conforme capítulo I, Art. 3º da Lei 11.788, de 25 setembro de 2018;
- Por fim, o(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) que não comparecer as demais fases do processo seletivo a saber Treinamento Introdutório e Apresentação dos Setores de acordo com a data apresentada no ANEXO II do Edital 001/2020 ou por ventura apresenta pendências na entrega da documentação para contratação efetiva como estagiário(a), transfere a comissão seletiva o direito de convocar o(a) próximo candidato(a) a sua classificação, salvo casos previsto no item 13.5 do Edital 01/2020.

Tabela 02 – Candidatos(as) aprovados(as) para cadastro reserva, eliminados(as) e desclassificados(as) para as vagas existentes no Edital 01/2020

ORDEM	SETOR DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADOS(AS)	CLASSIFICAÇÃO
01	CLÍNICA ESCOLA FVJ	ANDRÉIA NUNES LIMA	CADASTRO DE RESERVA (1º LUGAR). DE ACORDO COM O ITEM 4.4 DO EDITAL E PODERÁ SER CHAMADO(A) DE ACORDO COM A NECESSIDADE.
02	CLÍNICA ESCOLA FVJ	RENATA PINHEIRO DA SILVA ANGELINO	CADASTRO DE RESERVA (2º LUGAR). DE ACORDO COM O ITEM 4.4 DO EDITAL E PODERÁ SER CHAMADO(A) DE ACORDO COM A NECESSIDADE.
03	CLÍNICA ESCOLA FVJ	ANA BEATRIZ DE SOUSA SILVA	CADASTRO DE RESERVA (3º LUGAR). DE ACORDO COM O ITEM 4.4 DO EDITAL E PODERÁ SER CHAMADO(A)

			DE ACORDO COM A NECESSIDADE.
04	CLÍNICA ESCOLA FVJ	LEONITA LOPES RODRIGUES OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA (4º LUGAR). DE ACORDO COM O ITEM 4.4 DO EDITAL E PODERÁ SER CHAMADO(A) DE ACORDO COM A NECESSIDADE.
05	CLÍNICA ESCOLA FVJ	ALYCIA LARA SOUZA DAMASCENO	NÃO ATENDE O ITEM 4.5.2 DO EDITAL, TENDO SIDO ELIMINADO(A) DO PROCESSO SELETIVO.
06	CLÍNICA ESCOLA FVJ	ANGÉLICA BARBOSA BRAGA	NÃO ATENDE O ITEM 4.5.2 DO EDITAL, TENDO SIDO ELIMINADO(A) DO PROCESSO SELETIVO.
07	CLÍNICA ESCOLA FVJ	FRANCISCO SONYANDERSON DA SILVA	NÃO ATENDE O ITEM 4.5.2 DO EDITAL, TENDO SIDO ELIMINADO(A) DO PROCESSO SELETIVO.
08	CLÍNICA ESCOLA FVJ	JULIANA ARIEL BRÍGIDO RIBEIRO	NÃO ATENDE O ITEM 4.5.2 DO EDITAL, TENDO SIDO ELIMINADO(A) DO PROCESSO SELETIVO.
09	CLÍNICA ESCOLA FVJ	RAQUEL OLIVIA FIRMINO DA SILVA	NÃO ATENDE O ITEM 4.5.2 DO EDITAL, TENDO SIDO ELIMINADO(A) DO PROCESSO SELETIVO.

Observações importantes:

- Desta data de **divulgação deste resultado preliminar** do processo seletivo de estagiários(as) não obrigatórios(as) e cadastro de reserva para o Campus da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ em conformidade com o disposto no Edital 01/2020, caberá interposição de recurso a ser apresentado em formulário específico como ANEXO III constante no link <https://www.fvj.br/estagio-e-relacao-com-o-mercado/> e exclusivamente apresentado através do e-mail estagio@fvj.br a partir da zero hora do dia 21 de fevereiro de 2020 até as 23:59 do dia 27 de fevereiro de 2020, sendo vetada a presença física no setor referido.

Aracati-CE, 20 de fevereiro de 2020.



Antônio Henrique Dummar Antero
Diretor Geral
Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ